Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 285, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ - 1.642,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.o18, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 1.642,oo (um mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros novos), destinado ao pagamento à firma Viúva José Sponchiado & Cia.Ltda., de seu fornecimento de uma máquina de calcular Olivetti, modêlo MC 2o "M", à Tesouraria Municipal.

Art. 2º - Fica reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica 1.642,oo

Art. 3º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito aberto por êste Decreto, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário